



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Proposta de Extinção do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade Ensino a Distância - EAD, da Ufes.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.048600/2021-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD, o art. 20, inciso IX, do Regimento Interno deste Conselho, o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade Ensino a Distância – EAD, código nº 116898, ofertado pelo Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Em 22/02/2022 às 16:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/365593?tipoArquivo=O>